



PUBLICADO NO DOM

31 / 01 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.562/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BERNARDO BOURGUIGNON SANTORIO, matrícula nº 032398, para exercer a função de fiscal do contrato nº 001/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa M. CÂMARA COM. SERVIÇOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME, CNPJ nº 32.394.967/0001-91, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2018.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de janeiro de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari